



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

### RESOLUÇÃO Nº 22/2023

#### ATA Nº 15/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia do Sul – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2022 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.183, de 15 de janeiro de 2010, e por maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme seu Regimento Interno Art. 2º II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada referentes à Política de Assistência Social; V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social – SUAS.

#### **RESOLVE:**

1. APROVAR Repasse de recurso extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus - COVID-19, regulado pela PORTARIA Nº 378, DE 7 DE MAIO DE 2020 para repasse mensal referente ao mês de dezembro para Associação Casa de Passagem de Sapucaia do Sul (ACAPASS) e para Casa Lar Abrigo Meu Refúgio que oferecem serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes e referente aos meses de novembro e dezembro para Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul (ADRA Rio Grande do Sul) que oferece serviços na modalidade República e abrigo emergencial para pessoas em situação de rua.
2. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Sapucaia do Sul, 22 de novembro de 2023.

**PATRICIA GEWERHR BERWAGNER**  
Presidente do COMAS  
Conselho Municipal de Assistência Social de Sapucaia do Sul